



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 3/2020/STO HFA**

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTO
----------	----------------------------	----------------------	------------------------

Responsável pela Requisição:	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico (Exército)	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	3966-2352	E-Mail:	ortopediahfa@gmail.com

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

1.1. O objeto do presente destina-se a Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material Traumato-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor para realização de procedimentos cirúrgicos, em pacientes que necessitem urgências e emergência conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

**GRUPO 01 – HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	UN
1	01	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL, MATERIAL: TITÂNIO, FIXAÇÃO: BLOQUEADA, ESTRUTURA: CANULADA, COM PARAFUSO TAMPÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA	Haste intramedular bloqueada de tibia, canulada, em titânio, em formato anatômico com 10 graus de inclinação proximal e 2 a 4 graus de inclinação distal, com diâmetro de 8 mm a 13 mm e comprimento variando de no mínimo 240 mm a 420mm, com mínimo 4 orifícios de bloqueio proximal e 3 orifícios de bloqueio distal com 1 orifício há 5mm da ponta da haste, para o tratamento de fraturas diafisárias e metafisárias tibiais. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	20	438902	Un
	02	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO.	Parafuso de fechamento, haste bloqueada de tibia, em titânio, de 0 a 20mm a mm ou pelo menos em 4 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	20	440530	Un

	03	PARAFUSO CIRÚRGICO, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE TIBIA.	Parafuso ortopédico, material titânio, diâmetro 4,0 ou 5,0, para bloqueio de haste intramedular tibial, comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	140	443635	Un
--	----	---	---	-----	--------	----

VALOR TOTAL

**GRUPO 02 – HASTES RETRÓGRADA DE FÊMUR**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	U
2	04	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, BLOQUEADA, CANULADA, USO ÚNICO	Haste intramedular femoral distal bloqueada, retrógrada, furos distais multidirecionais, opção de furos proximais estático e dinâmico, em liga aço ou titânio, com diâmetros de 9 mm à 15 mm, e comprimentos de 160 mm a 480 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	04	423111	U <sub>1</sub>
	05	PARAFUSO CIRÚRGICO, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE RETROGRADA DE FEMUR.	Parafusos de bloqueio de 4,5 a 6,5 mm, autorroscante, em liga aço ou titânio, com comprimentos de 25 mm a 100 mm. Para utilização em hastes intramedulares retrógradas de fêmur. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	24	443635	U <sub>1</sub>
	06	LÂMINA, AÇO OU TITÂNIO, ESPIRAL, 70 A 120 MM, DISTAL, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR	Parafuso de bloqueio distal, tipo lamina espiral ou parafuso condilar com arruelas adaptáveis ao formato do fêmur, de 4,9 a 5,0 mm, autorroscante, em liga aço ou titânio, com comprimentos de 45 mm a 100 mm, utilizados em haste intramedular retrógrada de fêmur. Acompanha parafuso de compressão dinâmico ou de travamento da lâmina espiral. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor	04	228194	U <sub>1</sub>

			qualidade.			
07	PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, TAMPÃO P/HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO.		Parafuso de fechamento para haste intramedular retrógrada de fêmur, em liga de aço ou titânio, disponíveis em no mínimo 4 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	04	440530	Un

VALOR TOTAL

**GRUPO 03 – HASTE CEFALOMEDULAR DE FÊMUR PROXIMAL**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	UN
3	08	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO OU TITÂNIO, BLOQUEADA, TROCANTÉRICA OU LATERAL, CANULADA, ÂNGULO DE 130 OU 135°, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 170 A 480 MM, TIPO USO: USO ÚNICO	Haste intramedular canulada bloqueada, curta e longa, entrada trocantérica ou lateral, comprimento de 170 a 480mm, incremento de 20mm, diâmetros de 10, 11 e 12mm distal e 15,5mm proximal, para aplicação nas fraturas femorais proximais, em aço ou titânio, com orifício de bloqueio proximal para inserção de lâmina espiral ou parafuso deslizante com pelo menos 2 angulações distintas, orifício de bloqueio distal para uso com parafuso de bloqueio estático e dinâmico, desenho esquerdo ou direito. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	20	423201	Un
	09	PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE CEFALOMEDULAR	Parafuso de bloqueio distal em titânio, diâmetro da rosca de 4,9 a 5,0 mm, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	40	443635	Un
	10	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO	Plug ou parafuso de fechamento da haste intramedular femoral proximal, canulado, em aço ou titânio. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade	20	440530	Un
	11	LÂMINA, AÇO OU TITÂNIO, ESPIRAL, 70 A 120 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE	Lâmina espiral ou parafuso deslizante, canulado, em aço ou titânio, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, diâmetro de 10,5-11,0mm, com comprimentos de 70 a 125 mm em incremento de 5mm. As medidas	20	228194	Un

		FÊMUR	<p>mencionadas são aproximadas. Acompanha parafuso de tratamento da lâmina espiral/parafuso deslizante e instrumentação para realização de compressão intraoperatória no foco de fratura. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.</p> <p>Marcas de referência: SMITH&amp;NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.</p>		
--	--	-------	--	--	--

VALOR TOTAL

**GRUPO 04 – HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE ÚMERO**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	UN
4	12	HASTE INTRAMEDULAR UMERAL, MATERIAL: TITÂNIO, FIXAÇÃO: BLOQUEADA, ESTRUTURA: CANULADA, TIPO USO: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA	<p>Haste intramedular umeral bloqueada, canulada, em aço inoxidável ou titânio, curta e longa diâmetro de 7 a 100mm, comprimento de 220 a 300mm, com 4 orifícios de bloqueio proximal multidirecionais e 2 orifícios distais para uso no lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.</p> <p>Marcas de referência: SMITH&amp;NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade</p>	06	438050	U <sub>1</sub>
	13	PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR	<p>Parafusos de bloqueio distal e proximal em aço inoxidável ou titânio, diâmetro da rosca de 4.0 ou 5.0 mm, comprimento de 20 mm a 60 mm, para haste intramedular femoral bloqueada. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.</p> <p>Marcas de referência: SMITH&amp;NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.</p>	30	443635	U <sub>1</sub>
	14	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO.	<p>Parafuso de fechamento, haste bloqueada de úmero, em aço ou titânio, de 0 a 20mm a mm ou pelo menos em 3 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.</p> <p>Marcas de referência: SMITH&amp;NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.</p>	06	440530	U <sub>1</sub>

VALOR TOTAL I

**GRUPO 05 – HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE FÊMUR**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	UN
	15	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO OU TITÂNIO,	Haste intramedular femoral bloqueada, canulada, em aço ou titânio, diâmetro de 9.0 mm a 14 mm e comprimento de 300	10	423209	Un

5		BLOQUEADA, PROXIMAL, CANULADA PARA FRATURAS SUBTROCANTÉRICA E DIAFISÁRIAS, USO ÚNICO	mm a 480 mm, com orifícios de bloqueio proximal (no mínimo 2 estáticos e 2 dinâmicos cefálicos) e distais estático e dinâmico, com desenho para fêmur esquerdo e direito. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.			
	16	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM	Parafusos corticais de bloqueio, proximal e distal com diâmetro de rosca de 5.0 ou 6.0 mm, em aço ou titânio, comprimentos de 25 mm a 100 mm, utilizados em haste intramedular femoral bloqueada, automacheante. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	40	443635	Un
	17	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR,	Parafuso de fechamento para haste intramedular femoral bloqueada com múltiplos bloqueios, em aço ou titânio, com pelo menos 4 opções de tamanho. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	10	440530	Un
	18	PARAFUSO ÓSSEO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, ESPONJOSO, COMPRESSÃO CANULADO, SEM CABEÇA, ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO: CERCA DE 6,5 MM, CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR	Parafusos de bloqueio proximal, rosca parcial, com diâmetro de 6.4 ou 6.5mm, em aço ou titânio, comprimentos de 60 a 130mm, utilizados em haste intramedular femoral bloqueada, automacheante. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único.  Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade.	20	436665	Un

VALOR TOTAL :

V,

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

## 2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: Aquisições dos bens tem como objetivo atender as necessidades do setor que serão utilizados em urgência e emergências da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do esqueleto

2.2 A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses dentre outros, sobre:

2.2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgências, emergências Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do joelho.

2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de atendimento em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como importante para a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade

necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assess e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Dire observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93

2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas : comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.2.5. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstra demanda: As aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a procedimentos cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para t onde visa a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atend dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, c procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimento os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realísticas atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado vi setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Ar

2.2.7. A necessidade do agrupamento de itens em lotes/grupos, para que os mesmos sejam compatíveis entre si. Caso a licitação s ocorrer incompatibilidade entre os materiais devido serem proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, gerando um grande p poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do pac dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assi todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessid diversos componentes do conjunto e instrumental para aplicação.

2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver; Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produ para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 , normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sust lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.2.9. Referências a estudos preliminares, se houver: Não se aplica.

2.2.10. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.2.11. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666 de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos c justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se ap

2.2.12. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada.

2.2.13. A licitação será realizada por grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a j forem de seu interesse.

2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos objeto.

2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Não se aplica.

### **3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

#### **3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

-A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguin Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-21 Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações q poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avali final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na f Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 48 (quarenta e oito notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao

desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que estabelecidos no edital.

### 3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, embalagens de uso único, prazo e local constando acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 1990/90);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram a entrega, conforme o previsto no Edital, com a devida comprovação;

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

## 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

## 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

### Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL
EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	947.037.102-00	ortopediahfa@gmail.com

**EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO** - Cap Med  
Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia

**JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO** - Cap Int  
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

**JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS**- CMG (Md)  
Chefe da Divisão de Medicina

**SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO** - Cel Med  
Diretor Técnico de Saúde

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS** - Cel Inf  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Edicarlos Andre Cavalcante de Araujo, Chefe**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 01/02/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Assistente**, em 01/02/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 02/02/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/02/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3070232** e o código CRC **6B182FAC**.

---